



damento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018. Valor Total: R\$29.946,77. Fonte: 112000000 - 2016NE800274 Fonte: 112000000 - 2016NE800275. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158412-26411-2017NE800042

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158412

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 23222000128201559.

PREGÃO SRP Nº 44/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06376436000166. Contratado : PROJETS TECNOLOGIA DA INFORMACAO-LTDA - ME. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato 06/2015, alterando vigência e valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$6.902,88. Fonte: 250026411 - 2017NE800085. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158412-26411-2017NE800042

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158137

Número do Contrato: 14/2014.

Nº Processo: 23343001447201343.

PREGÃO SRP Nº 70/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10647012000166. Contratado : FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de 11/06/2017 a 11/06/2018 e acréscimo de 5,5107526% (cinco vírgula cinco um zero sete cinco dois seis por cento) ao valor original do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 31/05/2017 a 11/06/2018. Valor Total: R\$122.499,25. Fonte: 112000000 - 2017NE800151. Data de Assinatura: 15/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158137-26412-2017NE800008

#### CAMPUS MACHADO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017 UASG 158304

Nº Processo: 23345001435201722 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação serviços de horas de máquinas agrícolas. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 31/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguaçu S/n Km 3 Santo Antonio - MACHADO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-14-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-14-2017). Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/06/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NEIVA SCALCO GONCALVES  
Pregoeira

(SIDECA - 30/05/2017) 158304-26412-2017NE800014

#### CAMPUS MUZAMBINHO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 158303

Número do Contrato: 11/2014.

Nº Processo: 23346000113201411.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08816067000100. Contratado : ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.. Objeto: Aditivo de valor e prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$142.933,15. Fonte: 112000000 - 2016NE800309. Data de Assinatura: 30/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158303-26412-2017NE800001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 158303

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 2334600109201535.

PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19065633000106. Contratado : GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Aditivo de prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 29/05/2017 a 25/10/2017. Data de Assinatura: 28/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158303-26412-2017NE800001

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CAMAQUÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 151878

Número do Contrato: 5/2013.

Nº Processo: 23339000999201727.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 151878-26436-2017NE000001

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158131

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 23235000234201321.

PREGÃO SRP Nº 32/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04795101000157. Contratado : FENIX ASSESSORIA & GESTAO - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para atender a todas as unidades do IFTO. Observação: O contrato originário de nº que ser republicado o que gerou o novo número dnº09/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2018. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158131-26424-2017NE800063

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23725006527201643, foram habilitados os participantes TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, IRKA CONSTRUCOES LTDA - EPP, NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, JC ENGENHARIA LTDA - ME, CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP e inabilitados SERRANA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, NATAL CONSTRUCOES LTDA - ME, ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA - ME.

JOSE FERREIRA LIMA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 30/05/2017) 158633-26424-2017NE800002

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

Espécie: Convênio de Cooperação

Processo: 23199.000274/2017-81. Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 14.445.188/0001-96 e Cáritas Diocesana de Paracatu-MG, CNPJ 20.583.522/0001-70. Objeto: Estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018. Data de Assinatura: 03/05/2017. Assinado pelos Conveniados: Roberto Gil Rodrigues Almeida e Udelton da Paixão Espírito Santo.

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2017 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000272201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 31/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr. randolfo Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-25-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-25-2017). Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/06/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE GUILHERME SOARES SILVA CAETANO  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/05/2017) 158099-26413-2017NE800085

##### PREGÃO Nº 26/2017 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000372201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de organização e execução de eventos "JIF - 2017" para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:

31/05/2017 de 08h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. randolfo Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-26-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-26-2017). Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/06/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RICARDO OLIVEIRA AVIGO  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/05/2017) 158099-26413-2017NE800085

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 18/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de processamento de dados - lista 01 (cartuchos e toners).

ANA CAROLINA ALVES MIO  
Pregoeira

(SIDECA - 30/05/2017) 158099-26413-2017NE800085

#### CAMPUS UBERLÂNDIA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 159002

ESPÉCIE: Processo: 23468.000096/2017-71 - PREGÃO SRP Nº 10/2016 - UASG 158311. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO - CNPJ Contratado: 07.341.940/0001-93 - Contratado: Dias Distribuidora de Livros LTDA - Objeto: Aquisição de coleções e materiais bibliográficos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1.993. Vigência: 27/04/2017 a 26/04/2018. Valor Total: R\$ 50.497,20. Fonte: 0112 - Nota de empenho 2017NE800063. Data de Assinatura: 27/04/2017.

#### CAMPUS ITUIUTABA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

A Pregoeira do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 158311. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais.

MONICA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO

(SIDECA - 30/05/2017) 158311-26413-2017NE800005

#### CAMPUS UBERABA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158310

Número do Contrato: 27/2014.

Nº Processo: 23200000093201425.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14428415000175. Contratado : ALA SEGURANCA LTDA - ME -Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, de forma amigável, a vigência contratual para o período de 01/06/2017 a 31/05/2018, reajustando o valor mensal para R\$ 29.310,96 de acordo com a CCT MG000171/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/03 e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$351.731,52. Fonte: 112000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 158310-26413-2017NE800032

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

O Pregoeiro do IFTM Campus Uberaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP 06/2017, adjudicado, homologado e registrado ata para as empresas vencedoras. Disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG 158310.

BRUNO BERNARDES CARVALHO

(SIDECA - 30/05/2017) 158310-26413-2017NE800032

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

##### EDITAL Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS ON-LINE DE LÍNGUA ITALIANA - OFERTA 1-2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de novembro de 2013, Seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos on-line de língua italiana ofertados pelos Núcleos de Língua (NuLi-IsF) de universidades credenciadas no âmbito do Pro-

grama Idiomas sem Fronteiras (IsF-Italiano). ESPÉCIE: Processo Seletivo. OBJETO: Ocupação de vagas nos cursos on-line de língua italiana ofertados pelos Núcleos de Língua (NuLi-IsF) de universidades credenciadas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF-Italiano), Oferta 1-2017. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 12h00 do dia 31 de maio de 2017 até 12h00 do dia 7 de junho de 2017. INÍCIO DOS CURSOS: 4 de setembro de 2017. A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico <http://isf.mec.gov.br>.

MAURO LUIZ RABELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 153037

Nº Processo: 23065006759201701.  
DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado : ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços terceirizado em diversas categorias. Fundamento Legal: Art. 24/04 Lei 8.666/93 . Vigência: 21/03/2017 a 17/09/2017. Valor Total: R\$3.080.663,94. Fonte: 112000000 - 2017NE800644. Data de Assinatura: 21/03/2017.

(SICON - 30/05/2017) 153037-15222-2017NE000068

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 153037

Nº Processo: 23065027670201690.  
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 60734837000277. Contratado : CENGAGE LEARNING EDICOES LTDA. -Objeto: Aquisição do direito de uso do softwareBiblioteca Digital Cengage Learning para disponibilização do acesso à comunidade universitária EAD/UFAL, bem como dos cursos presenciais, via internet ou intranet, conforme proposta da empresa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$57.500,00. Fonte: 112915408 - 2016NE800998. Data de Assinatura: 01/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 153037-15222-2017NE000068

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2017 - UASG 153037

Número do Contrato: 39/2014.  
Nº Processo: 23065022159201430.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 04848870000176. Contratado : CONSTRUTORA PEREIRA & CERQUEIRA -LTDA - EPP. Objeto: O presente termo prorroga por mais 90 (noventa) dias o contrato em tela. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2017 a 15/08/2017. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 153037-15222-2017NE000068

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 121/2016

Fornecedor: ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA; CNP: 05.472.000/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 345.600,00; Fornecedor: F J PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.307.577/0001-90; Total do Fornecedor: R\$ 238.400,00; Valor Global da Ata: R\$ 584.000,00.

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA  
Pregoeiro

(SIDECE - 30/05/2017) 150229-15222-2017NE000039

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### EDITAL Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: Política Educacional, Política Educacional Brasileira, Gestão Escolar, Processos Educativos Não Escolares, Fundamentos da Educação. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Pedagogia e Especialização em curso na Área de Educação e/ou Mestrado em Educação e/ou Doutorado em Educação. Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação. c) Nº Vagas: 01 d) Localizações: Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL / Sede/ Alfenas-MG. As inscrições serão realizadas a partir do dia 31-05-2017, às 8 horas, até o dia 09-06-2017, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.527,89, se apresentar certificado de especialista; R\$ 4.209,12, se apresentar diploma de mestre e de R\$ 5.697,61, se apresentar titulação de doutor. O valor contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração.

Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor\\_substituto](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto)

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

### EDITAL Nº 62, DE 30 DE MAIO DE 2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 6.944/09, do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o § 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria MEC Nº 243/11, da Portaria/SNPC/MPS/Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/14, e das Resoluções do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 004/2016 e nº 003/2017 torna públicas as normas que regem este edital. 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O presente concurso público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) da UNIFAL-MG.

1.2 O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas à Unidade Acadêmica conforme descritas no Quadro 1 pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme item 11 deste edital, obedecida a ordem de classificação. 1.2.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com necessidades especiais, e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente. 1.3 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato. 1.4 A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso\\_Publico](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico) e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato. 1.5 Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso\\_Publico](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico). 1.6 Todos os horários citados neste Edital, retificações e Avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. 1.7 Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso\\_Publico](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico) 2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO Quadro 1 Cargo Professor de Magistério Superior Disciplinas Medicina Familiar e Comunitária I a XII / Saúde do Trabalhador / Bases Integradas da Medicina. Lotação/Unidade Acadêmica Sede - Alfenas - MG / Escola de Enfermagem/ Medicina Escolaridade e Titulação exigidas para posse Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica Brasileira ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (AMB) ou Especialização para Atenção Básica pelo Programa Mais Médicos ou Pós-graduação lato sensu em Saúde da Família. Somente serão aceitos diplomas para efeitos de titulação e posse. Área Área de avaliação da Medicina I, Medicina II e Medicina III (da Grande área de Ciências da Saúde) ou áreas afins que possuam Programas de Pós-graduação que tenham a Medicina em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br/Subarea> Não se aplica Número de vagas 01 Regime 20 horas 2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de TCC, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, devendo, inclusive, ministrar outras disciplinas ou unidades curriculares ou áreas de atuação a critério da UNIFAL-MG. 3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO 3.1 O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acresce-se a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais). Quadro 2 Regime de Trabalho 20 horas Vencimento Básico R\$ 2.236,29\* Retribuição por Titulação Total Especialização R\$ 171.79R\$ 2.408,08 Mestrado R\$ 531.73R\$ 2.768,02 Doutorado R\$ 1.068,78R\$ 3.305,07 \*O vencimento básico corresponde à Classe A, Auxiliar, Nível 1. 4 - DAS INSCRIÇÕES Quadro 3 Período Data de inscrição e pagamento da taxa Da 8h do dia 31/05/2017 até as 18h do dia 03/07/2017 Local de inscrição Exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Taxa de inscrição R\$60,00 Divulgação das inscrições homologadas Até o dia 27/07/2017 no endereço eletrônico [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso\\_Publico](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico) O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição. 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.2 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. 4.2.1 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o

Número de Identificação Social (NIS) associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia do período de inscrição. 4.2.2 Considera-se família de baixa renda, de acordo com Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos. 4.2.3 O candidato de baixa renda que não possuir o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade. 4.2.4 A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico. 4.2.5 A COPEVE divulgará, em até 03 (três) dias úteis antes do encerramento das inscrições, o resultado da solicitação da isenção. 4.2.5.1. Se o pedido de isenção for indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando o prazo constante no Quadro 3. 4.2.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição terá sua inscrição indeferida neste concurso. 4.2.7 Não caberá recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição. 4.3 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com necessidades especiais, no concurso público para o provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas. 4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá: a) No ato da inscrição e nos campos indicados no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar as condições especiais necessárias para a realização das provas. b) Entregar o atestado médico no início da primeira prova do certame. 4.5 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Não sendo possível o atendimento, o candidato será informado por e-mail ou pelo sistema de inscrições onde deverá consultar em até 07 (sete) dias úteis antes da realização da primeira prova. 4.6 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.7 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea. 4.8 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.9 Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas, às 8h do dia 10/07/2017 até as 18h do dia 17/07/2017, as inscrições, mantendo a qualificação mínima exigida no item 2, Quadro 1 deste edital. 4.10 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.11 Datas, horários, local de realização da(s) Prova(s) e relação de pontos a serem avaliados serão divulgados no Anexo I. 5 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 5.1 O candidato deverá comparecer nas datas e nos horários estabelecidos nas fases Escrita e Didática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto, sendo desclassificado aquele que não comparecer dentro do horário estipulado para início da(s) prova(s) ou aquele que se atrasar, ainda que por motivos alheios à sua vontade. 5.2 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Civis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenha o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro. 5.2.1 Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais. 5.3 A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo pela UNIFAL-MG e as gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 06 (seis) anos, estabelecido pela legislação vigente. 5.3.1 É vedada a gravação em áudio e/ou vídeo da Prova Didática por qualquer pessoa presente na Sessão Pública de realização da Prova. 5.3.2 A banca examinadora, antes de iniciar a prova, deverá orientar os presentes informando-os dessa vedação e deverá solicitar que todos os presentes mantenham desligados seus aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos. 5.4 A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 5.5 É vedado portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, brincos, piercing, adereços de orelha, durante a realização das provas; 5.5.1 Será permitido o uso: a) de notebook pessoal, sem acesso à internet, apenas na(s) Prova(s) subsequente(s) à Prova Escrita, desde que utilize apenas o plano de aula e o material didático entregues à Banca Examinadora, conforme item 6.3.5.1 deste Edital.

b) de computador, caso a Unidade Acadêmica opte pela realização da Prova Escrita em computador. 5.6 O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 5.5 ou de modo a fraudar o concurso será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso. 5.7 Todos os materiais a serem utilizados nas Provas em que se exige a apresentação oral do candidato deverão ser lacrados na presença dos candidatos e visados pelos Membros da Banca Examinadora e pelo candidato. 6 DAS PROVAS 6.1 O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores: